



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente Central de Licitação, do Município de Aracati/CE, através de seu Presidente, o Sr. José Estelita de Aquino Filho, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 16.001/2019-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA "SELEÇÃO ZICO 10 MASTER" COMPOSTA POR EX-CRAQUES CONSAGRADOS DO FUTEBOL PROFISSIONAL BRASILEIRO (INCLUSIVE EX-INTEGRANTES DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL), DA CATEGORIA MASTER, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FUTEBOL NO JOGO FESTIVO QUE OCORRERÁ NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 16H00MIN, CONTRA A EQUIPE "ARACATI MASTER", NO EVENTO DE REINAUGURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA**, em favor da empresa Z. SAN SOCCER PRODUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.962.837/0001-70, com sede na Rua da Assembleia, n° 93, apt 1403 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada por Mariáh da Costa Oliveira Coimbra, CPF n° 126.504.827-45, conforme proposta apresentada para participação da partida festiva de reinauguração do Estádio Municipal do Aracati no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria do Esporte e Lazer, deste Município, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 08 de outubro de 2019.


JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação